



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 732 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 22 de julho de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00076 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito por anulação para cobrir
despesas.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	216 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	172.000,00	
2.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	172.000,00	
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00	345 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	191,76	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	191,76	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
02.07.05	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.3.90.39.00	471 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	77.000,00	
TOTAL:		R\$	249.191,76

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

249.191,76 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE JULHO DE 2026